

RESOLUÇÃO Nº
CRC-CE 0773/2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 695/2018 QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
PASSAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ** no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores definidos para as diárias pagas pelo CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o anexo 1, da Resolução CRCCE nº 695/2018, que vigorará com os seguintes valores:

Classe	Fora do Estado	Dentro do Estado do Ceará	Internacional US\$/ €\$
Conselheiros Titulares e Suplentes, Superintendente Executivo e Assessores.	R\$ 516,00	R\$ 310,00	580,00
Empregados, Delegados, Coordenadores Regionais e colaboradores.	R\$ 390,00	R\$ 230,00	400,00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 25 de maio de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE